



PROCESSO Nº 5.095/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05/09/2022 (cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de grupos diversos, por unidade, conforme quadros anexos, destinados ao preparo da merenda escolar a ser servida nas unidades de consumo (UCs) da rede municipal de ensino de Armação dos Búzios, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Mix Varejo e Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.878.100/0001-62, representada pelo Sr. Matheus de Azevedo Leão da Silva;
2. A empresa Lima Terra Comércio e Serviço EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.033/0001-12, representada pelo Sr. Rogério Rosa Junior;
3. A empresa AGS Dos Lagos Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.884.670/0001-74, representada pelo Sr. Alex Gurjão da Silva;
4. A empresa C M Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.725.081/0001-80 representada pelo Sr. Ciro Moreira Fabricio;
5. A empresa Start Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.581.900/0001-26, representada pelo Sr. Guilherme de Oliveira Macabu;
6. A empresa R3M Importação e Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.238.802/0001-70, representada pelo Sr. Lucas Bellas Vieira Terra da Silva;
7. A empresa Distribuidora São Franciscana Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.324.022/0001-93, representada pelo Sr. Luciano Silva da Conceição;
8. A empresa Localmed Hospitalar Comércio e Serviços Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.493.219/0001-40, representada pelo Sr. Willian de Souza Maganha;



PROCESSO Nº 5.095/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

9. A empresa Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.866.908/0001-36, representada pela Sra. Maria Eduarda Galhardo Vieira;

O Sr. Pregoeiro franqueou a todos os presentes o “Mapa de Lances Verbais” e “Fornecedores Vencedores”, e após os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Foi credenciado o Sr. Matheus de Azevedo Leão da Silva, pela empresa MIX VAREJO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Ato contínuo, o pregoeiro abriu o envelope das empresas vencedoras, e foram constatadas as seguintes pontuações: a empresa C HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO LTDA apresentou cópia simples do atestado de capacidade técnica e não apresentou o Termo de abertura e Termo de encerramento, ficando inabilitada, os itens vencedores pela mesmo foi passado para as próximas colocadas, dentre eles o item 34 que tinha um empate entre as empresas MIX e SAP COMERCIO, o Pregoeiro lançou a oportunidade para o desempate e a MIX ofertou R\$ 2,98 para o item.

Em análise das documentações da empresa COMERCIAL DESTAQUE EIRELI, não foi constatado a Certidão de Dívida Ativa Municipal, O Sr. Pregoeiro, tentou exaustivas vezes contato com a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy afim de fazer diligencia quanto a referida certidão, como o representante não se fez presente para esclarecer os fatos a empresa ficou inabilitada, O mesmo aconteceu com a empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, ficando também inabilitada, os itens vencedores pelo mesmo foram passados para as próximas colocadas.

Após foram analisados os documentos da empresa CM DISTRIBUIDORA, e a mesma não apresentou o Termo de Abertura do Balanço Patrimonial, ficando assim inabilitada, os itens vencedores pelo mesmo foram passados para as próximas colocadas.

Foi verificado dentre as documentações da empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, que a mesma não apresentou Termo de abertura e Termo de encerramento do Balanço Patrimonial, ficando assim inabilitada, os itens vencedores pelo mesmo foram passados para as próximas colocadas.

A empresa START COMERCIAL EIRELI, não apresentou a Certidão de Falencia e Concordata, ficando assim inabilitada, os itens vencedores pelo mesmo foram passados para as próximas colocadas.

Após a inabilitação da empresa START, um dos itens, mais especificamente o item 26 foi passado para empresa ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, a mesma apresentou o envelope com a seguinte descrição: “Envelope C - Habilitação”, indo de contra as regras claras do instrumento convocatório que diz:

12.1 -Sob pena de inabilitação e conseqüente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “B”, com o título “DOCUMENTAÇÃO”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.



PROCESSO Nº 5.095/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Diante o exposto a empresa ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, ficou inabilitada, os itens vencedores pelo mesmo foram passados para as próximas colocadas.

Foi analisado também as documentações da empresa R.A.P, e foi constatado que a mesma apresentou cópia simples do Atestado de Capacidade Técnica, ficando assim inabilitada, os itens vencedores pelo mesmo foram passados para as próximas colocadas.

Os itens 66 e 79 foram passados para empresa LOCALMED e o representante abriu mão do item e foi passado para empresa SAP.

O Pregoeiro perguntou aos presentes se haveria algo para constar em ata, o representante da empresa CM DISTRIBUIDORA pediu para manifestar o interesse em recurso tendo em vista que, se a empresa apresentou o Termo de Encerramento ela teria o Termo de Abertura, o representante da empresa START pediu para manifestar intenção de recurso e suas razões serão trazidas na peça recursal, a representante da empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, pediu para manifestar intenção de recurso e suas razões serão trazidas na peça recursal.

O certame foi finalizado no valor global de R\$ 8.151.579,63 (oito milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme Mapa de Fornecedores Vencedores, tendo sido todas empresa que ali consta **HABILITADAS**.

O restante dos envelopes que não foram abertos, o Pregoeiro requereu aos licitantes que rubricassem os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes em seus fechos e emendas, pelo que, após, procedeu com o lacramento dos envelopes, os quais ficarão sob posse da Comissão. Os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Por fim, o Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto à sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, registrando-se que alguns daqueles deixaram a sessão sem prévio aviso à Comissão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO



PROCESSO Nº 5.095/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Mix Varejo e Distribuição Ltda. _____

Lima Terra Comércio e Serviço EIRELI _____

AGS Dos Lagos Comércio e Serviços EIRELI _____

C M Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI _____

Start Comercial EIRELI _____

R3M Importação e Distribuição Ltda. _____

Distribuidora São Franciscana Ltda. - EPP _____

Localmed Hospitalar Comércio e Serviços Ltda. - ME _____

Comércio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda. _____